



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Gabinete Militar do TJGO,
Titular da unidade:	Tenente-Coronel Rodrigo Barbosa.
Responsável pela elaboração do ETP:	Capitão Werlen Viera da Silva Subtenente Paulino Mota da Cruz
Representante da Unidade Administrativa (Fiscal Administrativo):	
Representante da Unidade Técnica (Fiscal Técnico):	Capitão Werlen Viera da Silva Subtenente Paulino Mota da Cruz

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade a análise preliminar, a fim de assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de **Equipamentos para Ações de Contraineligência**, bem como, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, conforme tabela abaixo dos itens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	DETECTOR DE JUNÇÕES NÃO LINEARES	1
2	ANALISADOR ESPECTRAL	1
3	KIT PROTEÇÃO CONTRAMEDIDAS COM BLOQUEADOR DE GRAVADORES DE ÁUDIO	1
4	BOROSCÓPIO	1
5	KIT DE FERRAMENTAS DE INSPEÇÃO	1

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, o Gabinete Militar do Poder Judiciário do Estado de Goiás está vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, representante máximo

Barbosa

W. V. da Silva



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

do Poder Judiciário desta Unidade da Federação e tem como objetivo assessorar a Presidência na análise, planejamento, coordenação e fiscalização das atividades referentes à segurança institucional do TJGO, bem como, na elaboração e execução de ações estratégicas de segurança do poder judiciário, dos magistrados, dos servidores e dos jurisdicionados, ações de proteção a magistrados, servidores e serventuários, entre outras.

Considerando que, o Gabinete Militar do Poder Judiciário conta com uma Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência, com a finalidade de subsidiar o processo decisório relacionado a segurança institucional, por meio da produção e salvaguarda de conhecimentos realizados pela atividade de inteligência.

Considerando que, cabe ao Gabinete Militar do Poder Judiciário gerenciar o pedido de aquisição de equipamentos de proteção pessoal, equipamento de comunicação, equipamentos de inteligência e contra inteligência, equipamentos e dispositivos menos letais e veículos de transporte, necessários à garantia da segurança institucional do Poder Judiciário.

Nesse sentido, torna-se importante a existência de uma estrutura mínima com equipamentos de contraineligência capazes de proteger a atividade de inteligência, com a salvaguarda dos dados sensíveis e conhecimentos produzidos, além de identificar e neutralizar as ações adversas de qualquer natureza. Essas ações de proteção têm como foco os ativos institucionais que estão sob responsabilidade do Gabinete Militar do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Face ao exposto, após levantamentos, verificou-se a necessidade de disponibilizar a Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência equipamentos adequados para execução de atividades de contraineligência para proteção dos ativos deste Tribunal de Justiça, tais como "Boroscópio", " Kit de Ferramentas de Inspeção", "Detector de Junções não Lineares", "Analisador Espectral" e Kit Proteção Contraineligência com Bloqueador de Gravadores de Áudio.

Salienta-se que os itens mencionados se tornam indispensáveis para assistir às demandas das atividades de inteligência, conforme proposto neste documento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está plenamente alinhada ao Planejamento Operacional, pelo PROAD Nº 202102000262392, bem como pelo Plano de Geral de Contratações do órgão.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contextualizando, O Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do decreto judiciário nº 1084/ 2020 que instituiu o Gabinete Militar do Poder Judiciário GMPJ/GO, que tem como objetivo assessorar a Presidência na análise, planejamento, coordenação e fiscalização das atividades referentes à segurança institucional do TJGO.

Nessa perspectiva surge a necessidade de aparelhar a Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência do GMPJ/GO, com investimentos em equipamentos que atendem aos objetivos estratégicos do TJGO, para ações Contraineligência.

O presente procedimento, oriundo do PROAD Nº 202102000262392 informa sobre a necessidade de aquisição de equipamentos para Operações de Contraineligência.

A atividade de Contraineligência tem como principal competência o controle das medidas de prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações que constituam ameaças concretas e potenciais à salvaguarda de dados, informações, conhecimentos e recursos sejam eles materiais ou humanos. Assim, dentre as atividades que visam atender à Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destaca-se a realização periódica de varreduras ambientais orientadas à detecção e neutralização de eventuais atos de espionagem.

Com o avanço tecnológico e a busca pela informação privilegiada, tem se observado que ambientes são violados das mais diversas formas, principalmente através de dispositivos eletrônicos que invadem e captam sons ambientais de forma clandestina, que acabam por expor autoridades e tomadores de decisões.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Neste contexto, os equipamentos de detecção são fundamentais para proteção de ambientes onde se faz necessário restringir o acesso a informações privilegiadas. Existem três princípios básicos na segurança das informações que devem ser garantidos: a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade. Por meio do processo de varredura, busca-se garantir principalmente a confidencialidade, identificando-se ameaças que possibilitem o conhecimento não autorizado do dado pelo uso de transmissores em radiofrequência, sejam de áudio, vídeo e captação de sinais telefônicos.

Para o efetivo desenvolvimento das Ações e Operações de Contraineligência de Segurança Institucional, alguns equipamentos são essenciais e indispensáveis com vista à proteção do conhecimento produzido, incluindo pessoal, instalações e outros ativos, tendo como escopo neutralizar a inteligência adversa.

O vazamento, intencional ou não, de informações sensíveis sobre temas da área de segurança pode redundar em inúmeros prejuízos em todas as esferas, chegando mesmo a ameaçar a segurança do pessoal envolvido, de forma que, reitera-se a manutenção de uma adequada estrutura como fator primordial para o sucesso de qualquer organização.

Neste aspecto é que se destaca a demanda desta Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência do GMPJ/GO qual seja, investimentos tecnológicos visando a proteção dos seus principais ativos por meio da aquisição de Boroscópio, Kit de Ferramentas de Inspeção, Detector de Junções Não Lineares, Kit Proteção Contraineligência com Bloqueador de Gravadores de Áudio e Analisador Espectral, visto que sua utilização nas Ações de Contraineligência, tem como objetivo maior, assessorar as autoridades na tomada de decisões, com observância estrita às normas constitucionais e legais, protegendo a Atividade de Inteligência e a instituição a que pertence, mediante a produção de conhecimento e implementação de ações voltadas a salvaguarda de dados e conhecimento sigilosos, sem olvidar da identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza.

Salienta-se que um dos procedimentos de contraineligência utilizado para proteção dos dados reservados consiste na inspeção física e visual de salas e locais de reuniões, atividade a ser desenvolvida de forma detalhada, conhecida,

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ainda, por varredura eletrônica, com a finalidade de identificar as principais vulnerabilidades das instalações, bem como detectar equipamentos clandestinos utilizados no monitoramento desses ambientes.

O quadro a seguir sintetiza a função de cada um dos equipamentos a serem adquiridos, evidenciando os requisitos mínimos a fim de que atinja o objetivo proposto:

BOROSCÓPIO	Vistoriar locais de difícil acesso, objetivando localizar eventuais equipamentos de gravação e/ou transmissão de áudio e vídeo, ilegais.
KIT DE FERRAMENTAS DE INSPEÇÃO	Ferramentas selecionadas que auxilia o agente nas suas operações para verificar a existência de dispositivos eletrônicos de vigilância ameaçadores, que podem estar escondidos em tetos, por trás das paredes, dentro de veículos ou até mesmo em outros dispositivos.
DETECTOR DE JUNÇÕES NÃO LINEARES	Realizar busca minuciosa com o intuito de localizar eventuais equipamentos de gravação e/ou transmissão ligados ou desligados em locais sensíveis.
ANALISADOR ESPECTRAL	Realizar a varredura com objetivo de identificar eventuais equipamentos clandestinos de gravação e/ou transmissão de áudio e/ou vídeo em funcionamento.
KIT PROTEÇÃO CONTRAMEDIDAS COM BLOQUEADOR DE GRAVADORES DE ÁUDIO	Localizador de micro câmeras ocultas e emissor de interferência de ruído.

Barbosa

Barbosa



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<p>Mascara conversa criando uma barreira adicional de interferência de ruído. Ajuda identificar e localizar rapidamente uma câmera oculta, usando uma variedade de LEDs ultra brilhantes para procurar sinais de RF de até 12G.</p>
--	---

Como efeito, compreende-se ser indicado a aquisição dos equipamentos para Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contrainteligência do GMPJ/GO, seguindo as necessidades mínimas de cada um dos itens.

KIT PROTEÇÃO CONTRAMEDIDAS COM BLOQUEADOR DE GRAVADORES DE ÁUDIO:

1. Detector de câmera oculta.

- Lente antirreflexo de vidro embutida.
- Detecta virtualmente todas as lentes ocultas da câmera.
- Localiza câmeras independentemente do status de energia ligada / desligada.
- Fonte de alimentação: Pilhas AAA fornecidas (2 unidades).
- Material da caixa: duralumínio (liga de alumínio).
- Medidor de energia: Indicador de descarga da bateria.
- Faixa de operação efetiva: 2-10 metros, 6-33 pés de detecção de lente IR.
- Seletor de intensidade de luz infravermelha ajustável.
- Vidro Lente revestida com filtro IR que virtualmente elimina a dispersão de luz e ofuscamento de superfícies metálicas ou de alto brilho / brilhantes para resultados mais precisos; e menos falsos positivos do que outros localizadores de lente de câmera comparáveis.

2. Detector de rádio frequência.

- Faixa de frequência: 50 MHz - 12 GHz
- Banda 1: 50 - 700 MHz
- Banda 2: 700 MHz - 3 GHz



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Banda 3: 3GHz - 12 GHz
- Porta de carregamento: USB
- Tempo de recarga da bateria: 4 horas
- Recurso da bateria: 6 horas
- Bateria: Li-Ion recarregável 1150mAh @ 3,7v
- Configurações de limite: 48 etapas
- Antena de micro-ondas
- Conector RF integrado (banda 3)
- SMA (banda 1 e 2), 50Ohm
- Modos de funcionamento: Silencioso, Áudio
- Modos de exibição de alarme: Todas as bandas
- Indicadores de uma banda: Display principal e display de status
- Temperatura de operação: 14-113 ° F

3. Gerador de Ruído, (mascarar o tom da fala, garantindo que as vozes não sejam gravadas).

- Faixa de frequência: 300 Hz - 4600 Hz
- Potência: 9V
- Consumo de corrente: Até 120 mA
- Dimensões: 85x53x21 mm
- Controles: Potência
- Indicadores de volume: Potência, Nível

KIT DE FERRAMENTAS DE INSPEÇÃO:

1. Sistema de rastreamento de fios para rastrear cabos diversos
2. Multímetro Fluke para testar vários cabos e dispositivos eletrônicos
3. Combinador de parafusos e detector de metais para avaliação não destrutiva
4. Martelo para avaliar a estabilidade de uma junção sob a vibração física
5. Luz ultravioleta e caneta de marcação
6. Chave de fenda de múltiplos propósitos

Pracy

July:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

7. Ferramentas diversas, incluindo alicates, cortadores de fio, ferramenta multiuso Leatherman™, espelhos de inspeção, fita métrica, lanterna, brocas para paredes.

BOROSCÓPIO

1. Possuir tela do monitor mínima de 4 (quatro) polegadas em cristal líquido (LCD) color, ou tecnologia superior;
2. Possuir resolução da tela de 640 x 480 Pixels ou superior;
3. Possuir resolução da câmera de 640 x 480 Pixels ou superior;
4. O equipamento deve capturar fotos e gravar vídeos;
5. Possuir bateria recarregável de lítio, com fonte/carregador bivolt;
6. Possuir cabo flexível ou semi-rígido de mínimo de 1,5m;
7. Possuir grau de proteção IP67 ou superior;
8. Possuir diâmetro da câmera 7mm ou inferior;
9. Possuir sistema de iluminação de alta luminosidade, com no mínimo de 4 (quatro) LEDs;
10. Possuir sonda articulável em 2 vias, com ângulo de flexão de, no mínimo 90° para cada direção;
11. Possuir câmera com campo de visão mínimo de 90° ou superior;
12. Possuir entrada para cartão SD Card (SDHC), ou tecnologia superior;
13. Possuir cartão SD Card (SDHC) de, no mínimo 32G de capacidade;
14. Possuir saída de vídeo em NTSC e PAL, ou tecnologia superior;
15. Possuir uma saída USB ou mais;
16. Possuir cabo USB;
17. Possuir maleta de transporte;
18. Possuir manual de instruções em língua portuguesa ou apresentar a tradução oficial do mesmo.

DETECTOR DE JUNÇÕES NÃO LINEARES:

1. Deve detectar dispositivos eletrônicos escondidos ou não autorizados, independentemente se o objeto está transmitindo via cabo ou Wi-Fi ou se estiver desligado;
2. Possuir transmissor de Rádio Frequência com as seguintes características:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Faixa de Frequência: entre 800 MHz a 3 GHz ou parte desta faixa;

Faixa de Potência Efetiva Irradiada (ERP): até 10W, ou parte desta Potência;

3. Possuir antena para transmissão e recepção, polarizada;
4. Possuir controle automático ou manual de potência de saída;
5. Possuir controle de sensibilidade automático ou manual;
6. Possuir conexão para fone de ouvido;
7. Possuir ajuste de volume;
8. Possuir quantidade mínima de 10 (dez) canais de transmissão;
9. Possuir haste telescópica própria do Detector de Junção Não Linear, fixa ou removível;
10. Possuir comprimento total, conjunto, haste e detector superior a 0,90 (noventa) cm;
11. Possuir maleta apropriada para seu transporte, bem como dos seus acessórios;
12. Operar em modo pulsado;
13. Possuir avaliação do retorno da 2ª e 3ª harmônicas, diferenciando a detecção de ambas, ou seja, indicar a detecção de componentes eletrônicos na 2ª harmônica e indicar junções corrosivas (falsas) na 3ª harmônica;
14. Possuir detecção e discriminação de junções não lineares, utilizando a demodulação da 2ª e 3ª harmônicas, moduladas em modo pulsado;
15. O equipamento deve ser entregue calibrado, possibilitando o uso imediato;
16. Não deve incidir sobre o equipamento, por parte do país fabricante, nenhum tipo de restrição de exportação para o Brasil. A configuração do equipamento e as frequências de operação devem estar em conformidade com as normas brasileiras, especificamente àquelas que regulam o setor de telecomunicações e sejam aplicáveis ao caso;
17. Possuir receptor de Rádio Frequência com as seguintes características:
 - Faixas de frequência da 2ª harmônica: em torno de 1700 MHz a 4900 MHz ou parte desta faixa, para 3ª harmônica: aproximadamente 2600 a 7600 MHz ou parte desta faixa;
18. Possuir um conjunto de baterias recarregáveis, alimentadas externamente por um conversor AC/DC;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

19. Possuir conjunto de baterias internas com autonomia de, no mínimo, 2 (duas) horas de operação com carga nominal;
20. Possuir, no mínimo, dois conjuntos de baterias;
21. O equipamento deve possuir peso máximo de 3,5 Kg, incluindo baterias;
22. Possuir fonte de alimentação bivolt;
23. Possuir manual de instruções em língua portuguesa ou apresentar a tradução oficial do mesmo.

ANALISADOR ESPECTRAL:

1. Possuir análise na faixa de frequência de atuação menor ou igual a 10 KHz e maior ou igual a 20 GHz. Devendo abranger a faixa de frequência entre 10 KHz a 20 GHz, ou melhor;
2. Possuir velocidade de varredura do sinal de radiofrequência mínima de 20GHz por segundo, com resolução de amostragem melhor que 12 kHz;
3. Os demoduladores de áudio deverão operar nas frequências AM e FM, ou tecnologia superior;
4. Os demoduladores de vídeo deverão reconhecer os seguintes formatos: NTSC, PAL, SECAM; demodulação AM e FM; ou possuir equipamento complementar com demoduladores para execução da função;
5. Possuir nível médio de Ruído exibido: DANL: sem pré-amplificação: entre -100dBm a -150dBm; Com pré-amplificação: entre -110dBm a -170dBm;
6. Possuir maleta apropriada para o seu transporte, bem como de seus acessórios;
7. Possuir peso máximo da maleta com o equipamento de 10 kg;
8. O Analisador deve suportar temperatura menor ou igual a 0°C e superior ou igual a 50°C;
9. Possuir sistema completo de varredura eletrônica, incluindo as antenas, podendo ser integradas ou não;
10. Possuir visor colorido sensível ao toque, integrado ao equipamento, com dimensão mínima de 8 (oito) polegadas;
11. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 90 (noventa) minutos;
12. Possuir alimentação bivolt de 50 a 60 Hz;
13. Possuir manual de instruções em língua portuguesa ou apresentar a tradução



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

oficial do mesmo;

14. Não deve incidir sobre o equipamento, por parte do país fabricante, nenhum tipo de restrição de exportação para o Brasil. A configuração do equipamento e as frequências de operação devem estar em conformidade com as normas brasileiras, especificamente àquelas que regulam o setor de telecomunicações e sejam aplicáveis ao caso.

5.1 Nível de qualidade do serviço

Um Instrumento de Medição de Resultado – IMR, deverá constar como anexo do Termo de Referência, o qual definirá indicadores tangíveis e objetivamente observáveis, bem como comprováveis para assegurarmos os níveis de prestação de serviços pretendidos, suficientes para assegurar que os pagamentos reflitam os serviços efetivamente prestados.

5.2 Práticas de Sustentabilidade

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a (s) licitante (s) vencedora (s) atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se preferencialmente de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental. A CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de padrões sustentáveis de produção, além de desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.

5.3 Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor se regulado pelo Edital de Licitações seguindo todas as normas vigentes relativo a compras realizadas pela Administração Pública.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A demanda pode ser inferida pelo número na ordem de dezenas de unidades (Juizados, Comarcas, Fóruns, etc....) do TJGO espalhados por todo Estado, não obstante, contando ainda com os trabalhos de contraineligência, em situações



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

relativas à segurança institucional deste Tribunal. A quantidade de equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, foi definida a partir de critérios técnico-econômicos e visando o princípio da economicidade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificada a necessidade do Boroscópio, Kit de ferramentas de inspeção, Detector de Junção Não-Linear e Analisador Espectral e Kit Proteção Contramedidas com Bloqueador de Gravadores de Áudio para atendimento das especificidades da Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência do GMPJ/GO, pesquisado o mercado não encontramos nenhuma outra solução capaz de atender a demanda proposta.

Tal fato ocorre por tratar-se de equipamentos que guardam singularidade, com aplicações específicas na Atividade de Inteligência e apenas o Boroscópio é passível de ser utilizado, também, na área da aviação e industrial.

Outrossim, são os únicos equipamentos eficazes e eficientes quando o assunto é proteção de ativos institucionais e a segurança orgânica se realiza por meio do processo de varredura, buscando garantir a confidencialidade, identificar ameaças que possibilitem o conhecimento não autorizado do dado pelo uso de transmissores em radiofrequência, sejam de áudio, vídeo e captação de sinais telefônicos.

Ademais são ferramentas que não são ofertadas no mercado nacional por um grande número de empresas, apenas empresas que atuam na área de inteligência e tecnologia, comercializam esses itens.

Para a aplicação desta solução, inicialmente, três cenários seriam possíveis, são eles: locação de equipamentos, aquisição de solução disponível no mercado de fornecedor externo e terceirização de serviços, observando que não há possibilidade de desenvolvimento da solução por outro órgão ou entidade da Administração Pública.

CENÁRIO 1: Locação.

O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de locação para atender a Administração Pública, especificamente a Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência do GMPJ/GO. De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Contraineligência realizadas por agentes de inteligência, subentendendo-se que precisam estar em condições permanente de uso, considerando a imprevisibilidade de alguns eventos.

Inicialmente, este cenário mostra-se inviável, em razão da necessidade de proteção da Atividade de Inteligência e da Instituição a qual encontra-se inserida.

Doutrinariamente, a locação de determinados serviços e itens não são indicadas, quando envolve o manuseio de informações de segurança institucional sensíveis, de caráter reservado e protegidas.

Os ativos institucionais da área de Inteligência, sejam eles: tangíveis e intangíveis, relacionados a seus insumos: pessoal, informação, dados, documentação, operações, instalações e comunicações, carecem de especial proteção, sugerindo a adoção de medidas especiais voltadas a sua integridade.

No presente caso, os equipamentos pesquisados enquadram-se no ativo relacionado às atividades de Operações de Contraineligência de Segurança Institucional, tendo como insumos principais o pessoal, instalações e comunicações. Ademais, essas operações são desenvolvidas em ambiente de sigilo, desaconselhando a participação de pessoas alheias a atividade de Inteligência.

Por essas razões, entendemos não ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada, portanto o custo não foi orçado.

CENÁRIO 2: Terceirização de Serviços.

O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de terceirização do serviço de varreduras ambientais, como medidas de contraineligência, para atender a Administração Pública, especificamente Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contraineligência do GMPJ/GO.

De acordo com a demanda apresentada, esses equipamentos serão utilizados nas Operações de Contraineligência realizadas por agentes de inteligência de, subentendendo-se que precisam estar em condições permanente de uso, considerando a imprevisibilidade de alguns eventos.

Inicialmente, em que pese a existência no mercado de empresas que realizam essa atividade, este cenário mostra-se inviável, em razão da necessidade de proteção da Atividade de Inteligência e da Instituição a qual encontra-se inserida.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Doutrinariamente, a terceirização, bem como a locação de determinados serviços e itens não são indicadas, quando envolve o manuseio de informações de segurança pública sensíveis, de caráter reservado e protegidas.

Os ativos institucionais da área de Inteligência, sejam eles: tangíveis e intangíveis, relacionados a seus insumos: pessoal, informação, dados, documentação, operações, instalações e comunicações, carecem de especial proteção, sugerindo a adoção de medidas especiais voltadas a sua integridade. No presente caso, os equipamentos pesquisados enquadram-se no ativo relacionado às atividades de Operações de Contraineligência de Segurança Institucional, tendo como insumos principais o pessoal, instalações e comunicações. Ademais, essas operações são desenvolvidas em ambiente de sigilo, desaconselhando a participação de pessoas alheias a atividade de Inteligência.

Corroborar-se para a inviabilidade técnica a quantidade de ambientes que devem passar por varreduras constantes.

Por essas razões, entendemos a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada.

CENÁRIO 3: Aquisição de solução disponível no mercado.

O cenário em referência tem o objetivo de analisar a possibilidade de aquisição desses equipamentos conforme disponibilidade no mercado, via pregão eletrônico. Pesquisa preliminar demonstrou uma diversidade de fornecedores no mercado, bem como a viabilidade deste cenário.

Constatou-se expertise de empresas com capacidades atestadas e especializadas na tecnologia pretendida, com lugar sedimentado no atendimento da necessidade da demanda dos itens a serem adquiridos.

Durante o estudo, foi consultado o mercado utilizando-se mídia especializada por meio de endereços eletrônicos de empresas/fornecedores do produto, bem como, por e-mail endereçados às respectivas empresas, que satisfazem os requisitos já elencados. Assim, esta consulta não exauriu todas as possibilidades deste cenário. Por essas razões, entendemos ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda apresentada.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A incumbência para os trabalhos de contrainteligência nas instalações em uso pelo TJGO é dada pelos servidores do GMPJ/GO, por razão de segurança institucional. Esse é um dogma adotado em todos os órgãos de inteligência.

Pode-se elencar ainda que não existem equipamentos empregados pelo GMPJ/GO, para realizar a varredura ambiental para detecção de transmissores de sinais nem bloqueadores de sinal.

Sob a escolha pela solução de aquisição dos equipamentos do ponto de vista técnico saber:

CENÁRIO 1: Locação.

CENÁRIO 2: Terceirização de Serviços.

CENÁRIO 3 - Aquisição de solução disponível no mercado.

Sendo assim, conclui-se que do ponto de vista técnico, a aquisição dos equipamentos é a solução que melhor atende às necessidades da GMPJ/GO.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com base nos comparativos dos cenários apresentados, restou o cenário de número "3", aquisição de solução disponível no mercado de fornecedor externo, via processo licitatório, como o que melhor apresenta requisitos vantajosos para a Administração, em relação a aquisição de Boroscópio, Kit de ferramentas de inspeção, Detector de Junção Não-Linear e Analisador Espectral e Kit Proteção Contramedidas com Bloqueador de Gravadores de Áudio.

O valor estimado para a aquisição dos equipamentos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar segue no Relatório de Pesquisa de Preços, é o equivalente a aproximadamente R\$ 708.070,00.

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Cenário	Item	Nome	Valor Estimado Unitário	Quantidade e da Aquisição	Valor Total Estimado da Aquisição	Valor Total Geral
1	N/A	N/A	N/A	04	N/A	N/A
2	N/A	N/A	N/A	04	N/A	N/A
3	1	Boroscópio	R\$ 18.700,00		R\$ 18.700,00	R\$ 708.070,00
	1	Detector de Junção Não-Linear	R\$ 215.740,00	01	R\$ 215.740,00	
	1	Analisador Espectral	R\$ 430.200,00		R\$ 430.200,00	
	1	Kit Proteção Contramedidas com Bloqueador de Gravadores de Áudio	R\$43.431,57	01	R\$43.430,00	
		Kit de ferramentas de inspeção	R\$ 32,900,00	01	R\$32,900,00	
Valor Total Aproximado			R\$ 708.070,00			



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

10. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que os "Equipamentos de Contraineligência" consistirão em ganho considerável para as atividades desenvolvidas pelos servidores do GMPJ/GO, qual seja, proteger a atividade de inteligência, com a salvaguarda dos dados sensíveis e conhecimentos produzidos, além de identificar e neutralizar as ações adversas de qualquer natureza, tornando as ações mais eficientes.

Boroscópio, vistoriar locais de difícil acesso, objetivando localizar eventuais equipamentos de gravação e/ou transmissão de áudio e vídeo, ilegais.

Kit de ferramentas de inspeção dotado de ferramentas selecionadas que auxilia o agente nas suas operações para verificar a existência de dispositivos eletrônicos de vigilância ameaçadores, que podem estar escondidos em tetos, por trás das paredes, dentro de veículos ou até mesmo em outros dispositivos.

Detector de Junção Não-Linear realiza busca minuciosa com o intuito de localizar eventuais equipamentos de gravação e/ou transmissão ligados ou desligados em locais sensíveis.

Analisador Espectral realiza a varredura com objetivo de identificar eventuais equipamentos clandestinos de gravação e/ou transmissão de áudio e/ou vídeo em funcionamento.

Kit Proteção Contramedidas com Bloqueador de Gravadores de Áudio destinado a localizar micro câmeras ocultas e emissor de interferência de ruído, mascara conversas criando uma barreira adicional de interferência de ruídos e ajuda identificar e localizar rapidamente câmeras ocultas.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender as demandas de Inteligência deste Tribunal, nos trabalhos desenvolvidos na área de contrainteligência pela Coordenadoria do Serviço de Inteligência e Contrainteligência do GMPJ/GO.

Com efeito, espera-se atingir maior eficácia no trabalho através da possibilidade de detectar e neutralizar ameaças, além da salvaguarda dos dados sensíveis.

Nesse sentido, a Coordenadoria almeja por meio da contratação dos equipamentos, Boroscópio com Kit de ferramentas de inspeção, Detector de Junção Não-Linear e Analisador Espectral e Kit Proteção Contramedidas com Bloqueador de Gravadores de Áudio alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da atividade de contrainteligência no âmbito do TJGO;
- Atender as demandas operacionais das atividades de contrainteligência;
- Salvaguardar o conhecimento produzido, seu pessoal, instalações e outros ativos;
- Aumento da eficiência e eficácia na prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas;
- Otimização de recursos humanos e tecnológicos;
- Melhoria no planejamento estratégico no TJGO;
- Preservação do grau de sigilo das informações tratadas no âmbito deste Tribunal e
- Garantir integridade e confidencialidade das informações.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da natureza dos equipamentos e os mecanismos necessários para operá-los, não se faz imperioso qualquer providência no sentido de adequação ou modificação nos ambientes do órgão.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Não foram identificados riscos relevantes ao contrato.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação.

O planejamento da contratação está em conformidade com os requisitos administrativos aplicáveis e, sob o ponto de vista finalístico, verifica-se o enquadramento da proposta às demandas da área de negócio, cujos benefícios

Sever

Juliana



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

pretendidos compensam adequadamente os investimentos da Administração. Os custos previstos são compatíveis e demonstram a economicidade de recursos. Não foram identificados riscos relevantes envolvidos, e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos necessários à consecução dos benefícios pretendidos, motivo pelo qual recomenda-se a aquisição dos objetos propostos.

Werlen Viera da Silva Capitão PMGO
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Paulino Mota da Cruz Subtenente PMGO
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Werlen Viera da Silva Capitão PMGO
Representante da Unidade Técnica

Fiscal Técnico

Paulino Mota da Cruz Subtenente PMGO

Representante da Unidade Técnica

Fiscal Técnico

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Diretor de Área ou Cargo Equivalente

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 456639074933 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000262392

RODRIGO BARBOSA

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO

GABINETE MILITAR DO PODER JUDICIÁRIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2021 às 16:28

